

DECRETO Nº 1135, DE 7 DE ABRIL DE 2004.

Altera os Decretos nº. 635, de 30 de agosto de 2002 e nº. 929, de 03 de março de 2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15, de 12 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 15, de 12 de março de 1997, alterada pela Lei nº 132, de 22 de dezembro de 2000,

Considerando o pedido de exoneração de determinados membros do Conselho, abaixo relacionados:

- Representante do Poder Executivo;
- Representante dos Professores;
- Representante dos Pais de Alunos.

Considerando a solicitação do Presidente, para indicar outros nomes para ocupar a vaga dos membros que pediram afastamento;

Considerando que de acordo com o § 4º do art. 12 da Resolução FNDE/CD/Nº 035, de 1º de outubro de 2003, e com o Regimento Interno, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 02 anos;

Considerando que o mandato do atual Conselho vence no dia 30 de agosto do ano em curso, e devido ao afastamento de determinados membros, surge a necessidade de fazer a nomeação até o seu término;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto nº. 929, de 03 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Efetivo – Erlane Mariana de Urzedo Severino

Suplente – Delma Longo Neves

Art. 2º - Os incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº. 635, de 30 de agosto de 2002, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. ...

I ...

II ...

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Efetivo – Rosely Feliciano Vieira

Suplente – Lauriete Mirian dos Santos Guimarães

Efetivo - Divina Izolete Vieira

Suplente – Ailton Real de Arruda

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Efetivo – Celso Toshio Nishimura

Suplente – Luciane de Freitas Silva

Efetivo – Sirlene Aparecida da Silva

Suplente – Maria das Dores da Fonseca

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 7 de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal